

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 361/76

" Dá título de Cidadania e dá outras provi-
dências".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por
seus Membros decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Araguainense o Pro-
fessor Raimundo Silva Ramos por seus relevantes serviços prestados a
este Município

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, em
15 de Dezembro de 1.976.

Câmara Municipal de Araguaína - Go
Antonio R. Costa
Antonio Raymundo Costa
Presidente